



*(Antonio Carlos Albino)*

Denomina “**Praça PEDRO ROSÁRIO RODRIGUES - ‘BIDU’**” área na Rua Dimas Bento de Almeida, no entroncamento com a Rua Sérgio Negri, no loteamento popular Fazenda Grande (Bairro Fazenda Grande).

**Art. 1º.** É denominada “**Praça PEDRO ROSÁRIO RODRIGUES - ‘BIDU’**” a área destinada a sistema de lazer 2 localizada na Rua Dimas Bento de Almeida, à altura do nº 403, no entroncamento com a Rua Sérgio Negri, no loteamento popular Fazenda Grande, Bairro Fazenda Grande, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



***Justificativa***

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Com esta providência, teremos uma justa homenagem a um respeitável munícipe, de reconhecida reputação ilibada e atestada idoneidade moral, e, ao mesmo tempo, uma adequada identificação a área pública.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que esta iniciativa chegue a bom termo.

Diante do exposto solicito aos nobres Pares aprovação deste projeto de lei.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
**“Albino”**



GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Of.aca-194/2018

Jundiaí, 6 de junho de 2018

Il<sup>ma</sup>. Sr.<sup>a</sup>

Simone Zanotello de Oliveira

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

**Assunto:** Informações sobre área pública

Em virtude de solicitação de munícipes, solicitamos as seguintes informações a respeito da praça localizada na Rua Dimas Bento de Almeida (altura do nº 403), em frente ao cruzamento com a Rua Sérgio Negri, no bairro Fazenda Grande, conforme imagem em anexo:

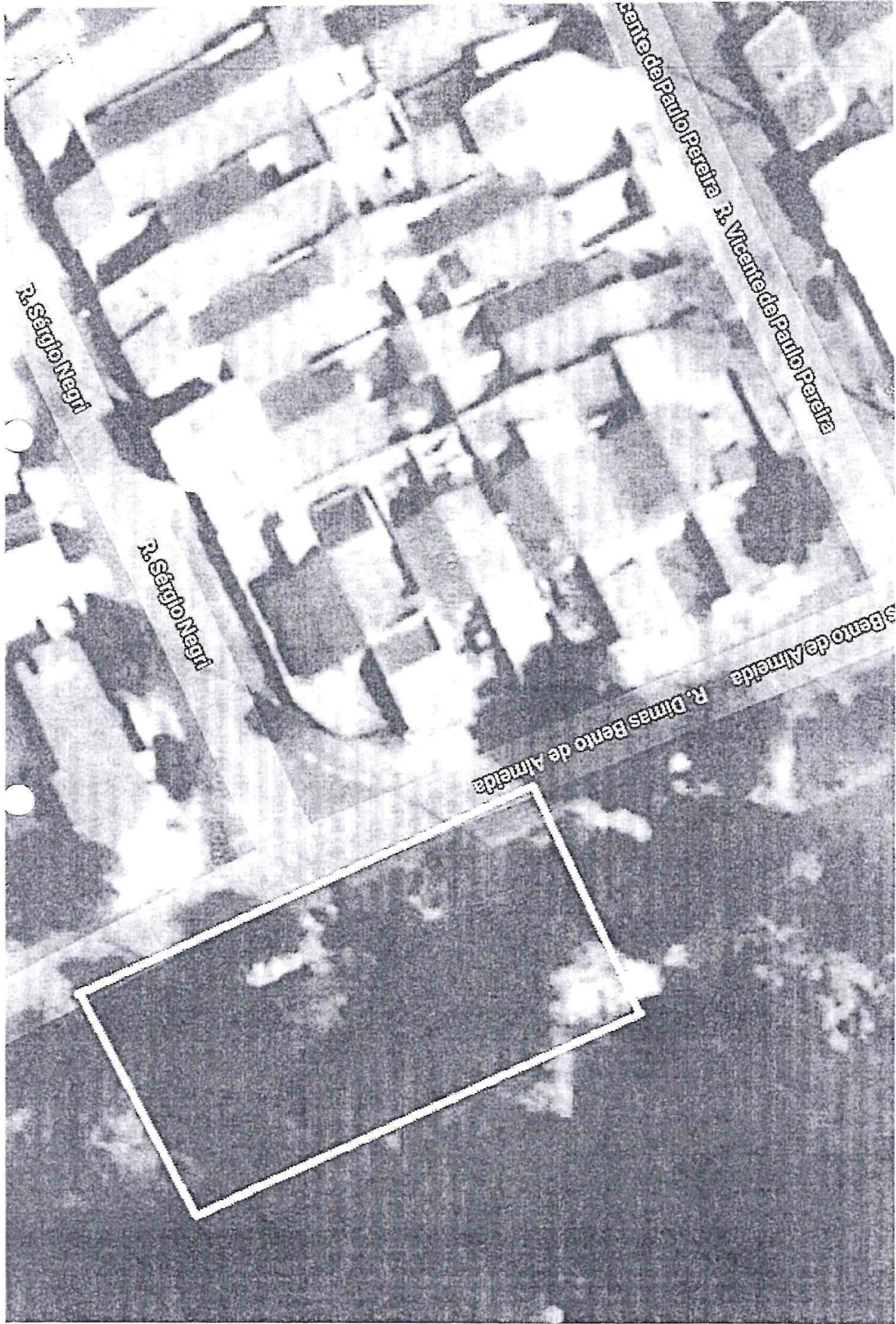
- O referido local é de propriedade do poder público municipal?
- A praça possui denominação? Em caso negativo, a área é passível de ser denominada?

Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
ANTÔNIO CARLOS ALBINO  
Vereador









OF. UGCC/DAP n.º 32/2019

Jundiá, 18 de janeiro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Vereador:**

Em atenção ao Ofício ACA n.º 194/2018, protocolado sob n.º 33.862-4/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área destinada a sistema de lazer 2 do loteamento Popular Fazenda Grande, no Bairro “Fazenda Grande”, pertence a Municipalidade, oriunda de loteamento oficial e, até o momento, sem denominação conhecida.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

sec.1

